



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 203/2008

Concede Licença Especial à servidora **SOLMARA CASTELLO BRANCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

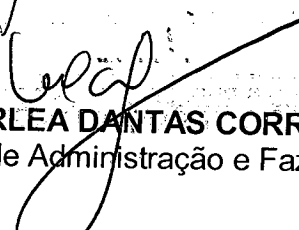
RESOLVE:

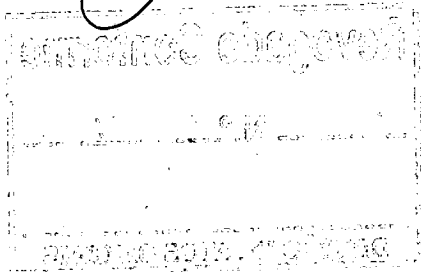
Art. 1º. Conceder à servidora **SOLMARA CASTELLO BRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.116.870-6, nomeada em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora lotada na Fundação da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2080/2008, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2010, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Março de 2008
DE N.º 6.230
UMUARAMA, 12 de 03 de 2008
C. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Resolução N.º 157 de 2009
C. G. F. F. F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS